



MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 03/2025

Retifica o Edital de Abertura e Inscrições, regido pelo Edital 01/2025, de 18 de novembro de 2025.

O Município de Mato Castelhano faz saber, pelo presente Edital, que, retificam-se:

- O subitem 11.4, das Áreas de Conhecimento, para alterar a tabela 3.2, referente ao valor das questões dos conteúdos e nota da Prova Teórico-Objetiva, somando 20 (vinte) pontos, no total, que passa a viger conforme a seguir:

Áreas de Conhecimento

- 4.1 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos na tabela abaixo:

(...)

Tabela 3.2 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de Motorista, Operário, Operador de Máquinas, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e Operador de Trator Agrícola

Área de Conhecimento	Conteúdo	nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	4	0,8	3,2
	Matemática	3	1	3
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	3	0,9	2,7
	Legislação	4	0,75	3
Conhecimentos Específicos		6	1,35	8,1
Totais		20	—	20

- O subitem 13.13, da Descrição das Provas Práticas, para alterar o valor das faltas cometidas durante a realização da prova prática, que passa a viger conforme a seguir:

Descrição das Provas Práticas

(...)

- 13.13. O cometimento de faltas, que implicará lançamento de pontos negativos, resulta na redução da nota final do candidato. Os candidatos serão avaliados em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- a) Faltas Eliminatórias: 80 (oitenta) pontos negativos;
- b) Faltas Graves: 20 (vinte) pontos negativos;
- c) Faltas Médias: 10 (dez) pontos negativos;
- d) Faltas Leves: 05 (cinco) pontos negativos.

Mato Castelhano, 26 de novembro de 2025.

Rogério Azeredo França
Prefeito Municipal